



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**PROCESSO Nº 158/2024**

**CONCURSO: Nº 002/2024**

O Município de Borda da Mata - Minas Gerais - Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 17.912.023/0001-75, com sede na Pça. Antônio Megale, nº 86, Borda da Mata/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Afonso Raimundo de Souza, torna público a realização de Concurso de Gêneros Literários “O Centenário de Borda da Mata: a construção da identidade cultural de um povo”, é organizado pela Prefeitura Municipal de Borda da Mata, através do Departamento Municipal de Cultura e conta com parceria da Secretaria Municipal de Educação. O concurso tem a finalidade de estimular a valorização da educação no processo do conhecimento e da preservação do patrimônio cultural e material da sociedade borda-matense bem como de sua importância histórica e social.

**1. JUSTIFICATIVA:**

**Fundamentado na Lei Municipal 2.474/2024, de 21 de junho de 2024 que autoriza a criação das premiações dos concursos para os estudantes das escolas municipais.**

**2. OBJETIVO:**

Desenvolver o pensamento, a pesquisa, a criatividade e a originalidade. Incentivar a educação patrimonial e o raciocínio dos alunos, através da reflexão sobre a história, a cultura, a memória e a identidade da cidade de Borda da Mata.

**3. CAPÍTULO I - DA REALIZAÇÃO**

**Art. 1º** O Concurso de Gêneros Literários “*O Centenário de Borda da Mata: a construção da identidade cultural de um povo*”, será coordenado pelo Departamento Municipal de Cultura em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

**4. CAPÍTULO II - DA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 2º** O Concurso será destinado aos estudantes do município de Borda da Mata regularmente matriculados na instituição de **Ensino Fundamental Anos Finais da E. M. Benedita Braga Cobra**, vinculada à rede pública Municipal de Educação.

**Art. 3º** A instituição de Ensino será representada pelos alunos, devidamente matriculados e frequentes na escola.

**Art. 4º** O Concurso será dividido em (4) quatro categorias distintas:

I – Categoria Poema: Ensino Fundamental Anos Finais (6º ano).

II – Categoria Memórias: Ensino Fundamental Anos Finais (7º ano).

III – Categoria Conto: Ensino Fundamental Anos Finais (8º ano).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



IV – Categoria Crônica: Ensino Fundamental Anos Finais (9º ano).

### 5. CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS

**Art. 5º** As inscrições da versão final dos textos serão realizadas gratuitamente no período de **03/07/2024 a 22/08/2024**.

**Art. 6º** As inscrições serão validadas via preenchimento de formulário seguindo as regras de cada categoria.

**Art. 7º** Cada participante deverá concorrer, individualmente, com apenas um trabalho de acordo com a sua categoria.

**Art. 8º** Os poemas, as memórias, os contos e as crônicas, deverão ser feitos obrigatoriamente em formulário oferecido pela E. M. Benedita Braga Cobra, anexos a este regulamento.

**Art. 9º** Os poemas, as memórias, os contos e as crônicas deverão ser escritos somente em Língua Portuguesa.

**Art. 10** Os poemas, as memórias, os contos e as crônicas deverão ser inéditos, isto é, não podem ter sido publicados no todo ou em parte por qualquer meio de divulgação.

**Art. 11** Na categoria poema serão aceitos textos de no **mínimo 10 versos e no máximo 20 versos**.

**Art. 12** Na categoria conto serão aceitos textos com coerência e coesão com no **mínimo 15 (quinze) linhas e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas**.

**Art. 13** Nas categorias memórias e crônicas os textos deverão ter no **mínimo 15 (quinze) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas**, incluídos os parágrafos.

**Art. 14** Os participantes deverão inscrever seus textos a próprio punho, redigidos em formulário próprio segundo os anexos II, III, IV e V até **às 17h do dia 22/08/2024**, na diretoria da Escola Municipal Benedita Braga Cobra, **em envelope pardo A4 devidamente lacrado e identificado** conforme o anexo VI.

**Art. 15** Não serão aceitos, em hipótese alguma, trabalhos entregues fora do prazo estabelecido neste edital.

**Art. 16** O descumprimento de qualquer regra presente neste edital desclassificará o participante.

### 6. CAPÍTULO IV - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS.

**Art. 17** O julgamento levará em conta a criatividade e a originalidade do trabalho, serão considerados os seguintes critérios:

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS		NOTAS
APRESENTAÇÃO*		
1	Quanto a legibilidade da letra	
2	Quanto a obediência às margens	
3	Quanto a presença de rasuras/borrões no texto	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



<b>ASPECTOS GRAMATICAIS*</b>		
4	Quanto aos acertos ortográficos	
5	Quanto aos acertos de acentuação	
6	Quanto aos acertos de pontuação	
7	Quanto aos acertos de regência	
8	Quanto aos acertos de concordância	
<b>ASPECTOS ESTRUTURAIS**</b>		
9	Quanto ao desenvolvimento do tema	
10	Quanto à adequação ao gênero textual	
11	Quanto à argumentação do texto	
12	Quanto à coerência/coesão do texto	
13	Quanto à criatividade/informatividade do texto	
14	Quanto à presença de linguagem figurada	
<b>RESULTADO</b>		
Apresentação + Aspectos Gramaticais + Aspectos Estruturais		=

\* Os itens de 1 a 9 terão peso 1, já os itens de 10 a 14 terão peso 2 .

**Art. 18** Serão desconsideradas as produções que não obedecerem aos critérios deste regulamento, bem como as que fugirem ao tema ou possuírem dados que identifiquem o autor.

**Art. 19** Será desclassificado o trabalho, caso haja percepção de que o mesmo não foi feito pelo aluno.

*Parágrafo único.* Não serão aceitos textos digitados/datilografados.

## **7. CAPÍTULO V - DA COMISSÃO JULGADORA**

**Art. 20** Os poemas, as memórias, os contos e as crônicas serão avaliados por uma comissão técnica composta por 3 (três) membros com notório saber.

**Art. 21** Sendo eles: Antonio Agnaldo Guimaraes (MG), Clodolado Antônio da Costa (MG) e José Augusto Coronado Senna (MG).

*Parágrafo único.* As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis, não cabendo nenhum recurso.

## **8. CAPÍTULO VI - PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**Art. 22** O resultado final será divulgado no dia **20 de setembro de 2024** durante a Cerimônia de Premiação.

**Art. 23** O resultado final será publicado nas páginas oficiais da prefeitura e da Escola Municipal Benedita Braga Cobra no dia **21 de setembro de 2024**.

## **9. CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO**

**Art. 24** Em cada categoria, a premiação aos participantes vencedores será a seguinte:

1º lugar: 1(um) notebook LENOVO 1i;

2º lugar: 1 (um) celular MOTOROLA MOTO E13 XT-2345;

3º lugar: 1 (um) celular MOTOROLA MOTO E13 XT-2345.

**§ 1º- Os professores responsáveis pela orientação de cada categoria serão premiados com 1 (um) celular MOTOROLA MOTO E13 XT-2345.**

**§ 2º- Os vices-diretores e a supervisora pedagógica responsáveis pela orientação do concurso serão premiados com 1 (um) celular MOTOROLA MOTO E13 XT-2345.**

**§ 3º- O diretor escolar responsável pela orientação do concurso será premiado com 1 (um) notebook LENOVO 1i e 1 (um) celular MOTOROLA MOTO E13 XT-2345.**

*Parágrafo único.* As premiações dispostas neste artigo serão entregues pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário de Cultura de Borda da Mata.

**Art. 25** A Cerimônia de Premiação ocorrerá no dia **20/09/2024** nas dependências da Escola Municipal Benedita Braga Cobra.

**Art. 26** A premiação será entregue diretamente aos participantes vencedores.

*Parágrafo único.* O participante só terá direito a receber o prêmio se na data da Cerimônia de Premiação ele estiver devidamente matriculado e frequente na E. M. Benedita Braga Cobra.

**Art. 27** O participante garante possuir os direitos autorais e os cede ao Departamento Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Educação para fins de divulgação e publicações.

Borda da Mata, 01 de julho de 2024.

---

**Afonso Raimundo de Souza**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**Anexo I – Formulário para a ficha de inscrição**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**III CONCURSO DE GÊNEROS LITERÁRIOS**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DA CIDADE DE BORDA DA MATA / MG.**

*“O Centenário de Borda da Mata: a construção da identidade cultural de um povo”.*

**Escola:**

**Série/Ano:**

**Dados do(a) aluno(a):**

**Nome completo:**

**CPF:**

**Telefone:**

**Endereço:**

**Bairro:**

**Cidade:**

**Estado:**

**CEP:**

**Modalidade da inscrição**

- I – Categoria Poema: Ensino Fundamental Anos Finais (6º ano).  
 II – Categoria Memórias: Ensino Fundamental Anos Finais (7º ano).  
 III – Categoria Conto: Ensino Fundamental Anos Finais (8º ano).  
 IV – Categoria Crônica: Ensino Fundamental Anos Finais (9º ano).

**Assinatura do(a) aluno(a):**

**Assinatura do(a) responsável pelo(a) aluno(a):**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**Anexo II – Formulário a ser usado para a produção de poema**

**III CONCURSO DE GÊNEROS LITERÁRIOS**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA  
CIDADE DE BORDA DA MATA / MG.**

*“O Centenário de Borda da Mata: a construção da identidade cultural de um povo”.*

**CATEGORIA POEMA**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**Anexo III – Formulário a ser usado para a produção de memórias**

**III CONCURSO DE GÊNEROS LITERÁRIOS**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA  
CIDADE DE BORDA DA MATA / MG.**

*“O Centenário de Borda da Mata: a construção da identidade cultural de um povo”.*

**CATEGORIA MEMÓRIAS**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**Anexo IV – Formulário a ser usado para a produção de conto**

<b>III CONCURSO DE GÊNEROS LITERÁRIOS</b>	
<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE BORDA DA MATA / MG.</b>	
<i>“O Centenário de Borda da Mata: a construção da identidade cultural de um povo”.</i>	
<b>CATEGORIA CONTO</b>	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**Anexo V – Formulário a ser usado para a produção de crônica**

<b>III CONCURSO DE GÊNEROS LITERÁRIOS</b>	
<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE BORDA DA MATA / MG.</b>	
<i>“O Centenário de Borda da Mata: a construção da identidade cultural de um povo”.</i>	
<b>CATEGORIA CRÔNICA</b>	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**Anexo VI – Formulário de identificação do envelope**

<p style="text-align: center;"><b>III CONCURSO DE GÊNEROS LITERÁRIOS</b> <b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE</b> <b>EDUCAÇÃO DA CIDADE DE BORDA DA MATA / MG.</b></p> <p style="text-align: center;"><i>“O Centenário de Borda da Mata: a construção da identidade cultural de um povo”.</i></p>
<b>Escola:</b>
<b>Série/Ano:</b>
<b>Dados do(a) aluno(a):</b> <b>Nome completo:</b> <b>Telefone:</b> <b>E</b> <b>B</b> <b>Cidade:</b> <b>Estado:</b> <b>CEP:</b>
<b>Modalidade da inscrição:</b>
<p>( ) I – Categoria Poema: Ensino Fundamental Anos Finais (6º ano).</p> <p>( ) II – Categoria Memórias: Ensino Fundamental Anos Finais (7º ano).</p> <p>( ) III – Categoria Conto: Ensino Fundamental Anos Finais (8º ano).</p> <p>( ) IV – Categoria Crônica: Ensino Fundamental Anos Finais (9º ano).</p>